

PORTARIA Nº320/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento á solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 20 dias, a partir do dia 05 de abril do ano em curso, o prazo para a Comissão composta por MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO, IVONETE DA SILVA CAVALCANTE, JOÃO MAURICIO PEIXOTO DA SILVA, RAFAEL TAVARES BONFIM e VALTER DANTAS RAMOS, proceder ao levantamento dos bens permanentes alocados na Reitoria, Pro-Reitorias, bem como, consolidação do inventário dos bens permanentes existentes nos Centros de Ensino, desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de abril de 2010.

Paulo Gabriel Soled